



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

### AVISO III

**PROCESSO: 2123**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0004/2024 – CREFITO-8 – SEGURO IMOBILIZADO**

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0004/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de seguro para bens patrimoniais, para frota de veículos do CREFITO-8, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa SOLLIEVO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

#### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa SOLLIEVO, no dia 15/02/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

#### 2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

*“01 – Do edital:*

**PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS**

*Sim*

*01 – Do questionamento:*

*- Comunico que o edital está exclusivo para microempresa. Sabemos que pela legislação existem benefícios para as ME e EPP, porém no portal Compras gov, quando se coloca essa opção, empresas seguradoras não podem participar.*



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

*Por isso peço que altere essa opção para que seja possível participar.*

*02 – Do edital:*

*2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 anos.*

*4.3. O contrato/apólice com vigência de 24 (vinte e quatro) meses.*

*02 – Do questionamento:*

*Informo que o seguro pode ser renovado desde que a sinistralidade esteja dentro da margem técnica aceita pela seguradora, sendo cada prazo de vigência de 12 meses. Atende a necessidade?”*

### **3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Acerca da dúvida da peticionante, elucidamos que o edital **não** está com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e sim, tratamento favorecido a estas, como previsto em Lei específica.

Quanto a renovação, o proposto no questionamento atende a necessidade deste órgão.

### **4. CONCLUSÃO**

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0004/2024 – CREFITO-8, seguro imobilizado.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/portal/index.php/menu-o-crefito8/todos-elementos/boletim-informativo-4> e do sistema *Compras.gov* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

**ALESSANDRA RIBEIRO SPINA**  
**Pregoeira**